



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 – Campos Verdes - Alvorada/RS - CEP 98.434-413 - Fone (051) 3483 9102
www.alvorada.ifrs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO n° 02/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE N° 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA JH2P-ENGENHARIA, CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS, inscrito no CNPJ sob o n° 10.637.926/0016-22, neste ato representado pelo Diretor -Geral Sr. Fábio Azambuja Marçal, nomeado pela Portaria n° 147, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE n° 1610193, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JH2P-ENGENHARIA, CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.992.117/0001-97, sediado(a) na rua Manoel Bandeira,595, Bairro Jardim Sabará, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jacqueline Brogni Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 904550511548, expedida pelo SJS/DI RS, e CPF n° 525.307.790-15, tendo em vista o que consta no Processo n° 23739.000342/2021-33, e em observância às disposições da Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto n° 7.581, de 11 de outubro de 2011, das Instruções Normativas SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017 e SEGES/MP n° 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto N° 8.538, de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Apostilamento têm entre si, como justo e acordado, a prorrogação da vigência contratual por mais 90 dias para que se possa realizar tanto o recebimento provisório quanto o recebimento definitivo desta obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo de Apostilamento trata da prorrogação da vigência contratual por mais 90 dias para que se possa realizar tanto o recebimento provisório quanto o recebimento definitivo desta obra.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor total da contratação permanece R\$ 253.371,31 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência passa a ser até o dia 07 de agosto de 2023.

3.2. O prazo de execução passa a ser até o dia 07 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:158745

Fonte: 8100915082

Programa de Trabalho: 169143

Elemento de Despesa: 449051

PI: LPP02P41HV8

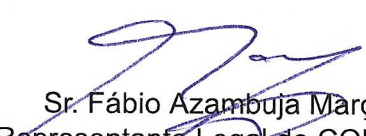
CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar a alteração na data de vigência da da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

6.2. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.


Sr. Fábio Azambuja Marçal
Representante Legal do CONTRATANTE


Sra. Jacqueline Brogni Pereira
Representante Legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Alem Rios Vergato
Nome: Alem Rios Vergato
CPF/SIAPE: 01430763027/
2331425

Alaor Ribeiro de Souza
Nome:
CPF/SIAPE: 807.345.460-91
SIAPE: 4466752

Alaor Ribeiro
Alaor Ribeiro de Souza
Diretor de Administração e Planejamento
IFRS - Campus Alvorada (158745)
Portaria nº 117/2021